



**PORTARIA Nº 099/2015**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

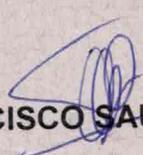
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a existência de dolo ou culpa na atitude do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, que deixou de realizar as providências necessárias para liquidação e pagamento da Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 de Junho de 2015

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 098/2015**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados através do **OF. N.º 120/2015** protocolizado através do processo administrativo nº **3075/2015**, no dia 01 de junho de 2015, em desfavor do servidor **CARLOS MAGNO DIAS FERREIRA**, no cargo de médico Plantonista no hospital nossa Senhora da Penha referente a várias reclamações de pacientes do Município sobre o atendimento e a forma com que o médico vem desempenhando suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 de Maio 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 097/2015**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

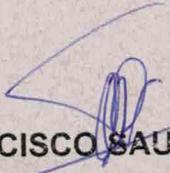
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a existência de dolo ou culpa na atitude do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, que deixou de realizar as providências necessárias para liquidação e pagamento da Empresa LABORATÓRIO DIAGCENTER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 de Junho de 2015

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 096/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

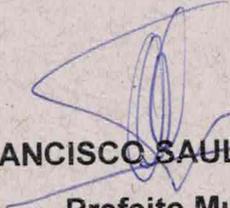
RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades pela contratação de trabalho informal da servidora **SAMANTHA FERREIRA TOSTAS**, conforme processo protocolizado na data de 20/03/2015 sob o nº1476/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 Junho de 2015

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 095/2015**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

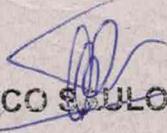
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a existência de dolo ou culpa na atitude do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, que deixou de realizar as providências necessárias para liquidação e pagamento da Empresa NASSAU-EDITORIA RADIO TELEVISÃO LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 de Junho de 2015

  
**FRANCISCO PAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 094/2015**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a existência de dolo ou culpa na atitude do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, que deixou de realizar as providências necessárias para liquidação e pagamento da Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 de Junho de 2015

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 093/2015**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades pela contratação de trabalho informal da servidora **THAÍS MAGALHÃES BORTOLIN**, conforme processo protocolizado na data de 20/03/2015 sob o nº1477/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 Junho de 2015

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 092/2015**

**SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

**RESOLVE:**

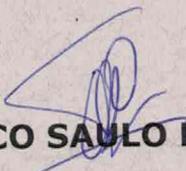
**Art. 1º** - Suspender as férias a partir de **08/06/2015** do servidor **RONAN PEREIRA MOREIRA**, concedidas através da **Portaria n.º 084/2015**.

**Art. 2º** - O servidor gozará 21 (vinte e um) dias restantes oportunamente dentro do mesmo exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 08 de junho de 2015.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 091/2015

### RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

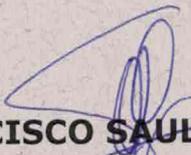
**Art. 1º** - Retornar o servidor **CANDIDO DEPRÁ MARETO** às férias a partir de **08/06/2015** suspensas através da **Portaria n.º 004/2015**.

**Art. 2º** - O servidor gozará 22 (vinte e dois) dias restante de suas férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 08 de junho 2015.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 090/2015

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **08/06/2015**, ao servidor **EDSON DEGASPERI**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 08 de junho de 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal